

EDITAL

Paula Cristina Calado Chuço, Presidente da Câmara Municipal de Mora, torna público, em cumprimento do disposto no **n.º 1 do artigo 56.º**, da **Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro**, que na sua **reunião ordinária de 20 de Abril de 2023** foram, pela **Câmara Municipal de Mora** ou pelos **Titulares** do respetivo **Órgão**, tomadas as seguintes **deliberações** e **decisões**:

Deliberações:

Câmara Municipal:

EMISSÃO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE: Presente informação da **Divisão de Obras e Urbanismo** informando que o presente pedido refere-se à emissão de certidão de destaque para o prédio inscrito na matriz sob o **artigo urbano 2998 freguesia de Mora** e descrito na Conservatória do Registo Predial de Mora sob o n.º 1584, operação isenta de controlo prévio de acordo com o definido no artigo 6.º do DL 555/99 de 16/12 com as alterações introduzidas pelo DL 136/2014 de 09/09. Visto que o prédio, de acordo com o Plano Diretor Municipal se situa dentro do perímetro urbano de Mora, deve ser cumprida a condição imposta no n.º 4 do referido artigo, que refere que “os atos que tenham por efeito o destaque de uma única parcela de prédio com descrição predial que se situe em perímetro urbano estão isentos de licença desde que as duas parcelas resultantes do destaque confrontem com arruamentos públicos. Da análise dos elementos apresentados verifica-se cumprida a mencionada condição.

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade, emitir a referida Certidão de Destaque, de harmonia com o parecer da Divisão de Obras e Urbanismo, devendo o requerente cumprir com o constante no referido parecer.

APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2022:

Presente informação da Divisão Administrativa e Financeira informando e propondo o seguinte:

Considerando:

- O relatório de gestão e as demonstrações financeiras, orçamentais e outros documentos

de relato, anexas à presente informação;

- Que este ano foi muito influenciado, pela assunção das competências na área da educação, saúde e ação social;

- O relatório de gestão e demonstrações financeiras, orçamentais e outros anexos, são bem explícitos de toda a atividade financeira desenvolvida durante o ano de 2022.

- No documento são efetuadas análises patrimoniais e orçamentais de vital importância para o conhecimento de todos;

- Que o Balanço, apresenta um total de 29.337.142,29 €, com um património líquido de 26.580.388,97 € e um passivo de 2.756.753,32 €, podendo estes valores serem comparados com os apurados no ano de 2021 e à data de 01/01/2022;

- Que no que toca aos rendimentos e gastos, apura-se que os mesmos ascenderam a 8.512.125,95 € e 8.836.310,82 € respetivamente. Nesta sequência apurou-se um resultado líquido do período negativo em 324.184,87 €;

- Que a variação dos fluxos de caixa é negativa em 99.853,41 €, pelo que existe na nossa tesouraria um valor de 3.631.185,21 €, sendo que deste valor, apenas 3.571.158,41 €, representa saldo da execução orçamental, respeitando a diferença de 60.026,80 € a operações de tesouraria;

- Que ao nível do desempenho orçamental, conseguiu-se um valor de receita de 11.801.093,63 € e uma execução de despesa de 8.229.935,22 €;

- Que o relatório de gestão apresenta uma proposta de aplicação dos resultados do exercício de 2022, para resultados transitados.

Propõe-se para aprovação em reunião de Câmara o Relatório de Gestão e Contas do exercício 2022. Mais se propõe o seu envio à Assembleia Municipal para apreciação e votação.

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade

nos termos da alínea i) do número 1 do artigo 33 da Lei número 75/2013, de 12 de Setembro aprovar o Relatório de Gestão e Contas do Exercício de 2022, anexa à presente ata, e enviar à Assembleia Municipal para apreciação e Votação e ao Tribunal de Contas para julgamento.

3ª ALTERAÇÃO À TABELA DE PREÇOS 2023: Presente informação da Divisão Administrativa e Financeira informando que considerando a 2ª alteração à Tabela de Preços de 2023, aprovada em reunião de Câmara de 6 de abril de 20223, propõe-se a aprovação a seguinte alteração:

- Onde se lê “ Nota: Ficarão isentos de todas as tarifas fixas os consumidores que são portadores do Cartão Municipal do Idoso e do Cartão Municipal Jovem.”, deverá ler-se “ Nota: Ficarão isentos da tarifa fixa da água os consumidores que são portadores do Cartão Municipal do Idoso e do Cartão Municipal Jovem.”

Assim, propõe-se para deliberação em reunião de Câmara, a proposta da 3ª alteração à tabela de preços 2023, com a correção acima referida.

A **Câmara Municipal** deliberou por maioria com 2 abstenções dos Vereadores Luís Branco e Mafalda Lopes, aprovar a 3.ª Alteração à Tabela de Preços 2023 do Município de Mora, de harmonia com a presente informação.

DESPACHOS DA PRESIDENTE DA CÂMARA:

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento dos despachos emanados pela Presidente da Câmara.

POLÍTICA DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO SOBRE A PROTEÇÃO DE DADOS: A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade, na qualidade de órgão competente, aprovar a Política de Avaliação de Impacto Sobre a Proteção de Dados e que se dá por reproduzida para todos os devidos efeitos.

POLÍTICA DE CONSERVAÇÃO DE DADOS: A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade, na qualidade de órgão competente, aprovar a Política de Conservação de Dados e que se dá por reproduzida para todos os devidos efeitos.

POLÍTICA DE ACESSO A DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS: A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade, na qualidade de órgão competente, aprovar a Política de Acesso a Documentos Administrativos e que se dá por reproduzida para todos os devidos efeitos.

POLÍTICA DE PRINCÍPIOS APLICÁVEIS AO TRATAMENTO: A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade, na qualidade de órgão competente, aprovar a Política de Princípios Aplicáveis ao Tratamento e que se dá por reproduzida para todos os devidos efeitos.

POLÍTICA DE PRIVACIDADE PARA COLABORADORES: A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade, na qualidade de órgão competente, deliberar aprovar a Política de Privacidade para Colaboradores e que se dá por reproduzida para todos os devidos efeitos.

GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO DOS TRABALHADORES DA CMMORA - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO: A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade conceder um subsídio no valor de 1.585,13€ ao **Grupo Desportivo e Recreativo dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Mora** para realização da atividade de comemoração do Dia Internacional do Trabalhador de harmonia com disposto nas alíneas o) e u) do nº 1 do Art. 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com art. 9º do Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município de Mora.

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO ESTATUTO DE DIREITO DE OPOSIÇÃO DO ANO 2022: A **Câmara Municipal** deliberou por maioria com o voto de qualidade da **Presidente da Câmara** e com 2 votos contra dos Vereadores Luís Branco e Mafalda Lopes, aprovar o **Relatório de Avaliação do Estatuto de Direito de Oposição do ano 2022**, enviar o mesmo ao **Presidente da Assembleia Municipal** e aos titulares do direito de oposição e disponibilizar o referido Relatório no sítio institucional do município na internet.

PROTOCOLO DE ESTÁGIO CURRICULAR DE LICEN-

CIATURA (1.º CICLO): A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade aprovar o Protocolo de Estágio Curricular de Licenciatura (1.º Ciclo), apresentado pela Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar, do Politécnico de Leiria, de

harmonia com a presente informação.

PARA CONHECIMENTO GERAL SE PUBLICA O PRESENTE E OUTROS DE IGUAL TEOR QUE VÃO SER AFIXADOS

Mora, 28 de Abril de 2023

A Presidente da Câmara Municipal de Mora

Paula Cristina Calado Chuço